



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SEGUNDA SECRETARIA
Diretoria de Administração e Finanças
Setor de Contratos e Aquisições
Núcleo de Instruções e Pesquisas de Preços



MAPA DE PREÇOS

Brasília, 17 de março de 2026.

Objeto: Aquisição, por meio do sistema de registro de preços, de itens relacionados a renovação e evolução do ecossistema de backup institucional e armazenamento em nuvem.

Termo de Referência: (2579565)

QUADRO DEMONSTRATIVO

| Grupo | Item | Descrição | Unidade de Medida | Quantidade Estimada | Preço 1 | Preço 2 | Preço 3 | Preço 4 | Preço 5 | Preço 6 | Preço 7 | Preço 8 | Preço 9 | Preço 10 | Preço 11 | Preço 12 | Preço 13 | Preço 14 | Preço unitário | | Valor Considerado |
|-------|------|---|-------------------|---------------------|---------|---------|---------|----------------|----------------|----------------|----------------|---------|---------|--------------|----------------|--------------|--------------|----------|----------------|----------------|-------------------|
| | | | | | Unit. | Unit. | Unit. | Unit. | Unit. | Unit. | Unit. | Unit. | Unit. | Unit. | Unit. | Unit. | Unit. | Unit. | Unit. | Unit. | |
| 1 | 1 | Subscrição Veritas Netbackup com suporte e garantia para 12 meses | FETB | 400 | - | - | - | R\$ 8.050,00 | R\$ 8.118,00 | R\$ 8.152,00 | - | - | - | R\$ 3.394,69 | R\$ 4.480,00 | R\$ 6.113,75 | - | - | R\$ 6.384,74 | R\$ 7.081,88 | R\$ 2.553.896,00 |
| | 2 | Conversão do licenciamento do cliente por socket/cliente para subscrição do Veritas Netbackup por capacidade com suporte e garantia para 12 meses | FETB | 25 | - | - | - | R\$ 7.090,00 | R\$ 7.447,00 | R\$ 7.145,00 | R\$ 7.693,92 | - | - | - | - | R\$ 7.500,00 | R\$ 6.950,00 | - | R\$ 7.304,32 | R\$ 7.296,00 | R\$ 182.400,00 |
| | 3 | Aquisição Controladora Veritas Flex Appliance 5260 - 9TB com suporte e garantia para 60 meses | Unidade | 2 | - | - | - | R\$ 945.720,00 | R\$ 877.526,00 | R\$ 864.760,00 | R\$ 900.100,03 | - | - | - | R\$ 400.000,00 | - | - | - | R\$ 797.621,21 | R\$ 877.526,00 | R\$ 1.595.242,42 |
| | 4 | Aquisição Gaveta Veritas Flex Appliance 5260 - 72 TB com suporte e garantia para 60 meses | Unidade | 12 | - | - | - | R\$ 803.250,00 | R\$ 797.278,00 | R\$ 767.650,00 | R\$ 792.151,17 | - | - | - | R\$ 324.000,00 | - | - | - | R\$ 696.865,83 | R\$ 792.151,17 | R\$ 8.362.389,96 |

| | 5 | Suporte e Garantia do Appliance 5250 até o end of life (dez/28) | Unidade | 1 | - | - | - | R\$ 435.175,00 | R\$ 507.960,00 | R\$ 500.500,00 | R\$ 486.603,31 | - | - | R\$ 218.750,00 | - | - | - | - | R\$ 429.797,66 | R\$ 486.603,31 | R\$ 429.797,66 |
|---------------------------|------|---|-------------------|---------------------|---------------|---------------|---------------|----------------|----------------|----------------|----------------|---------------|---------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------------|------------------------|--------------------------|
| | 6 | Serviço de instalação e configuração | Unidade | 1 | - | - | - | R\$ 80.000,00 | R\$ 92.000,00 | R\$ 80.000,00 | R\$ 70.650,01 | - | - | R\$ 60.000,00 | R\$ 25.000,00 | - | - | - | R\$ 67.941,67 | R\$ 75.325,01 | R\$ 67.941,67 |
| | 7 | Transferência de Conhecimento/Treinamento | Turma | 2 | - | - | - | R\$ 15.600,00 | R\$ 22.800,00 | R\$ 19.500,00 | R\$ 22.771,19 | - | - | R\$ 48.898,00 | R\$ 12.000,00 | R\$ 11.175,72 | R\$ 8.100,00 | - | R\$ 15.992,42 | R\$ 15.600,00 | R\$ 31.200,00 |
| | 8 | Serviço de Migração do Servidor de catálogo | Serviço | 1 | - | - | - | R\$ 480.000,00 | R\$ 501.500,00 | R\$ 425.000,00 | R\$ 489.405,55 | - | - | - | - | - | - | - | R\$ 473.976,39 | R\$ 484.702,78 | R\$ 473.976,39 |
| | 9 | Serviço de Migração dos dados em fita para a nuvem | TB | 950 | - | - | - | R\$ 795,00 | R\$ 1.020,00 | R\$ 815,00 | R\$ 980,09 | - | - | - | - | R\$ 977,19 | R\$ 766,77 | R\$ 500,00 | R\$ 836,29 | R\$ 815,00 | R\$ 774.250,00 |
| | 10 | Suporte técnico especializado de toda a solução | Serviço | 1 | - | - | - | R\$ 195.000,00 | R\$ 210.000,00 | R\$ 186.600,00 | R\$ 264.655,41 | - | - | - | R\$ 140.000,00 | - | - | - | R\$ 199.251,08 | R\$ 195.000,00 | R\$ 195.000,00 |
| Subtotal - GRUPO 1 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | R\$ 14.666.094,10 |
| Grupo | Item | Descrição | Unidade de Medida | Quantidade Estimada | Preço 1 Unit. | Preço 2 Unit. | Preço 3 Unit. | Preço 4 Unit. | Preço 5 Unit. | Preço 6 Unit. | Preço 7 Unit. | Preço 8 Unit. | Preço 9 Unit. | Preço 10 Unit. | Preço 11 Unit. | Preço 12 Unit. | Preço 13 Unit. | Preço 14 Unit. | Preço unitário Média | Preço unitário Mediana | Valor Considerado |
| 2 | 11 | Unidades de serviço em nuvem para armazenamento de objetos em AWS ou GCP. | USN | 517.272 | R\$ 6,99 | R\$ 5,70 | R\$ 9,05 | R\$ 9,00 | - | - | - | R\$ 7,20 | R\$ 5,63 | - | - | - | - | - | R\$ 7,26 | R\$ 7,10 | R\$ 3.672.631,20 |
| Subtotal - GRUPO 2 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | R\$ 3.672.631,20 |
| Custo Total | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | R\$ 18.338.725,30 |

OBSERVAÇÃO

- Com base no art. 7º, caput, do AMD nº 57. de 2023, o valor, em **AMARELO**, representa o menor valor observado entre a média e a mediana dos preços unitários ofertado.

- Destaca-se que a pesquisa de preços preliminar foi realizada pela Unidade Demandante, utilizando pesquisa direta com fornecedores e pesquisa de preços públicos conforme DMI - Pesquisa de Preços - AMD 71/2023 12 (2574123). Este Núcleo complementou a pesquisa com preços públicos similares de outros Órgãos da Administração Pública Utilizamos o sistema de Banco de Preços, o PNCP, o Compras.gov e o Portal de Transparência do Governo Federal. Porém, devido as especificidades do objeto houve muita dificuldade em encontrá-los. Apenas para os itens 1, 2, 7, 9 e 11 conseguimos incluir preços aparentemente similares. Além disso ampliamos a pesquisa direta com outros fornecedores escolhidos com base no Catser, através do relatório de Mapa de Fornecedores gerado pelo Banco de Preços. Enviamos e-mails, conforme demonstrado no doc. SEI 2432887 e 2509110. Nenhuma manifestou interesse até o prazo estipulado.
- Destaco que o NUIINP realizou ampla busca de novos preços públicos utilizando o sistema de Banco de Preços para verificar se houve novas contratações públicas em 2026, uma vez que o impacto nos preços, relatado no e-mail Comunicado Fabricante (2503337), ocorreu a partir de janeiro de 2026. Porém, não obtivemos êxito na pesquisa, conforme demonstrado no doc. SEI 2520013.
- Informa-se que a metodologia utilizada pela unidade demandante para fins de cálculo de valores discrepantes foi a mediana. Os valores marcados de azul foram considerados discrepantes por estarem 50% abaixo da mediana, e assim excluídos do cálculo final, exceto para os preços públicos, de acordo com o que determina a jurisprudência do TCDF (Decisões 5129/20, 4261/23, 4824/23 -d). Os valores marcados de vermelho foram considerados discrepantes por estarem 50% acima da mediana e assim excluídos do cálculo final.
- Segue abaixo as observações e solicitações feitas pela Unidade Demandante (e área técnica da CLDF), para retirada de alguns preços encontrados, seguindo a Decisão nº 449/2026 - TCDF (Suspensão) (2564119):
 - 0.1. **Sobre o Item 1:**
 - 0.0.1. Preço 7- Proposta Very (R\$ 8.831,95): Visando a economicidade para o Órgão, foi desconsiderado do cálculo o valor mais alto das propostas comerciais;
 - 0.0.1. Preço 10 (R\$ 3.394,69): Cumpre destacar que, além de não possuir 100% similaridade com os requisitos do item 1 da contratação em tela (Valor pra 60 meses frente a 12 meses da contratação em tela), foi considerado, agora, corretamente no cálculo da média e mediana mesmo tendo seu valor considerado inexequível, conforme conforme jurisprudência do TCDF (Decisões 5129/20, 4261/23, 4824/23 -d); e
 - 0.0.1. Preço 13 (R\$ 11.700,00): Visando a economicidade para o Órgão, foi desconsiderado do cálculo o valor mais alto dos valores públicos;
 - 0.1. **Sobre os itens 3 e 4:**
 - 0.0.1. Preço 11 (R\$ 400.000,00 e R\$ 324.000,00): A divergência entre os valores estimados e os referenciais públicos encontrados justifica-se pelo cenário atual de mercado, que apresenta um aumento expressivo e contínuo nos custos de componentes de hardware, especialmente em itens de armazenamento (SSD) e memórias RAM.
 - 0.1. **Sobre o item 5:**
 - 0.0.1. Preço 10 (R\$ 218.750,00): A divergência entre o valor estimado e o preço público referencial justifica-se pela alta especificidade do item. Trata-se de uma solução dimensionada exclusivamente para as necessidades desta contratação, não sendo um produto padronizado de mercado (solução de prateleira).
 - 0.1. **Sobre o Item 8 - Serviço de Migração do Servidor de Catálogo:**
 - 0.0.1. ETP do Pregão Eletrônico 90037/2024 da ANATEL, item 9 - Migração do Legado

| ID | Descrição dos Requisitos de Migração e Manutenção do Legado |
|--------|---|
| RBL001 | Deverá ser fornecido serviço de backup da Veritas, em nuvem, compatível com a plataforma atual de backup da ANATEL. |
| | |

7 de 28

UASG 413001

Estudo Técnico Preliminar 68/2024

| | |
|--------|--|
| RBL002 | O licenciamento deverá ser cobrado por unidade de Terabyte de armazenamento no destino e não poderá haver cobranças adicionais para as operações de backup, restore, duplicação de imagens de backup e replicação dos dados. |
| RBL003 | Todas as operações de funcionamento do backup devem estar contempladas no licenciamento fornecido de forma que não seja gerado nenhum custo adicional em nenhuma fase de sua utilização como, por exemplo, durante as transferência de dados nos sentidos local-local, local-nuvem, nuvem-local e nuvem-nuvem. |
| RBL004 | A Contratada deverá realizar a migração de todo o legado para o serviço em nuvem e será a responsável pela disponibilidade deste legado da data de início da execução do contrato até a conclusão da migração, passando então a se responsabilizar apenas pela manutenção do serviço em nuvem e pelo suporte ao conector lógico entre a infraestrutura local da ANATEL e a solução em nuvem da Veritas. |
| RBL005 | A cobrança deverá ser mensal para o serviço em nuvem e unitária para o serviço de migração, após a devida prestação dos serviços. |
| RBL006 | O acordo de nível de serviço para atendimento das demandas do legado será o mesmo definido para a nova solução local nos requisitos de garantia e suporte. |
| RBL007 | A Contratada deverá fornecer documentação com as orientações sobre a operação da solução em nuvem para os administradores e usuários finais da solução. |
| RBL008 | A Contratada deverá computar no serviço de migração todos os custos referentes à atividade considerando a infraestrutura legada atual e o fato de poder utilizar o enlace de dados da Contratante nos horários previamente definidos. |
| RBL009 | A topologia do legado consiste na utilização dos seguintes componentes, em conjunto com a solução de software Veritas NetBackup 10: a) 1 servidor mestre de operações (MasterServer) que controla a solução de backup e contém a base de dados /catálogo: Servidor virtual (VMware vSphere); b) 1 servidor de relatórios e de operações (OpsCenter Analytics): Servidor virtual (VMware vSphere); c) 1 media server com disco de desduplicação e conexão com a fitoteca do data center principal: Servidor físico Huawei 1288H V5; d) 2 media servers com disco de desduplicação: Servidores físicos IBM X3550-M4; e) 3 media servers com disco de desduplicação: Servidores físicos Cisco UCS C420 M3; |

- | |
|---|
| <ul style="list-style-type: none"> f) 1 media server conexão com a fitoteca do data center secundário: Servidor físico IBM X3550-M4; g) 1 storage Huawei OceanStor 2600 V3; h) 1 storage EMC VNX 7600. |
|---|

- o
- o
- o 0.0.1. Requisitos/Descrição do item 8 - Serviço de Migração do Servidor de Catálogo da contratação em tela:
 - o **Requisitos aplicáveis ao item 8** (Serviço de Migração do Servidor de catálogo)
 - o Este serviço inclui a migração e manipulação do catálogo, onde todos os ponteiros/imagens existentes no ambiente antigo, serão apontadas para o novo ambiente do Veritas Netbackup;
 - o O serviço deve ser realizado com mudança de sistema operacional e mudança de nome do servidor master;
 - o O servidor de catálogo atual é Windows Server e o de destino é o hospedado no Appliance que será entregue, baseado em Linux.
 - o 6.5.11 O ambiente de backup atualmente encontra-se com servidor de gerenciamento de catálogo (*master*) implantado em máquina virtual Windows, que é fruto de uma evolução realizada já há várias gerações da solução de backup institucional. Nos últimos anos, com a consolidação da plataforma computacional prioritariamente sobre sistema operacional Linux, tentou-se migrar o servidor *master* para sistema operacional Linux. Em razão das proteções nativas da solução de backup contra exploits, mitigando a superfície de ataque, manipulações profundas sobre esse serviço somente podem ser feitos pelo fabricante do software e, por esse motivo, a referida migração para sistema operacional Linux nunca foi feita até então, pois dependia de um serviço que a CLDF não contratara anteriormente. Assim sendo, mostra-se importante que a contratação compreenda o serviço de migração de catálogo.
 - o 6.5.12 Um dos indicadores mais relevantes para a solução de backup adotada é a capacidade de restaurar uma operação indisponível de sistema de informação com o menor tempo possível. Esse indicador é quantificado na forma do RTO (objetivo de tempo de recuperação). Visando mitigar o RTO, mostra-se necessário que o ambiente de backup não possua dependência funcional com o ambiente transacional, pois uma indisponibilidade no ambiente transacional poderia afetar a orquestração das operações de restauração de backup caso esse dependência seja presente. Neste sentido, nas versões mais modernas, o sistema NetBackup permite a execução do servidor de catálogo dentro do appliance de backup, caso seja utilizado o appliance do mesmo fabricante. Essa característica mostra-se como alternativa excelente para resolver a necessidade da não dependência funcional. Entretanto, para que o servidor de catálogo seja migrado para ser usado dentro do appliance de backup, é essencial que seja realizada a migração do catálogo. Assim sendo, não obstante a necessidade citada no parágrafo acima, neste momento mostra-se indispensável a contratação deste item.
 - o 0.0.1. A administração, zelando pela precisão da pesquisa de mercado e pela busca do preço justo e compatível com a realidade do serviço a ser contratado, procedeu à análise pormenorizada do **Item 9 (Migração do Legado)** do Pregão Eletrônico 90037/2024 da ANATEL (valor de R\$ 82.000,00), o qual foi considerado no Mapa de Preços 2446391 da NUIINP anteriormente.
 - o 0.0.1. Após o cotejamento técnico entre o objeto da ANATEL e o **Item 8 (Serviço de Migração do Servidor de Catálogo)** da presente contratação da CLDF, concluiu-se pela **absoluta falta de similaridade e incompatibilidade de escopo**, o que fundamenta a desconsideração deste valor do Mapa de Preços atual. A discrepância técnica evidencia-se nos seguintes pontos:
 - o 0.0.0.1. Natureza do Serviço e Complexidade Tecnológica (Cross-Platform vs. Cloud Migration)
 - o **O cenário da CLDF (Item 8)** exige uma operação cirúrgica e altamente especializada na *core* da solução de backup: a migração e manipulação do banco de dados (catálogo) do Veritas NetBackup. O requisito exige a **mudança de Sistema Operacional (de Windows Server para Appliance baseado em Linux)** e a **mudança do nome do servidor master (Hostname)**. Na arquitetura do NetBackup, a recuperação de catálogo entre plataformas distintas (Cross-Platform) e com alteração de hostname é um procedimento crítico, que demanda serviços avançados de engenharia (frequentemente envolvendo manipulação direta pela fabricante ou parceiros de nível avançado), não se tratando de uma simples cópia de dados.
 - o **O cenário da ANATEL (Item 9)**, conforme descrito nos requisitos RBL004 e RBL008 do ETP 68/2024, refere-se à **migração em massa de dados do legado para um ambiente em nuvem**. O foco não é a conversão complexa de um catálogo *on-premise* com mudança de SO, mas sim a transferência de dados físicos para a nuvem da Veritas e o suporte a um conector lógico.
 - o 0.0.0.1. Dimensionamento e Topologia de Infraestrutura
 - o **O cenário da CLDF (Item 8)** está focado exclusivamente no servidor de catálogo (Master Server), tratando da inteligência e dos metadados do ambiente, redirecionando ponteiros e imagens para a nova arquitetura Appliance.
 - o **O cenário da ANATEL (Item 9)**, de acordo com o requisito **RBL009**, abrange a migração de um legado com uma topologia massiva e heterogênea, que inclui: 1 MasterServer virtual, 1 servidor OpsCenter virtual, **7 Media Servers físicos** (de fabricantes distintos como Huawei, IBM e Cisco) e **2 Storages físicos** (Huawei e EMC). O esforço dimensionado no valor de R\$ 82.000,00 da ANATEL está intrinsecamente ligado ao volume de dados espalhados por toda essa infraestrutura física e à logística de transferência de dados para a nuvem via enlace de rede (RBL008), o que diverge completamente do esforço de engenharia de conversão de banco de dados (catálogo) demandado pela CLDF.
 - o 0.0.0.1. Modelo de Precificação e Fatores de Custo
 - o Enquanto o custo do serviço da CLDF é balizado pela quantidade de horas técnicas de especialidade altíssima para manipulação de banco de dados heterogêneo (Windows -> Linux), o custo da ANATEL é balizado pela volumetria de dados a ser trafegada para a nuvem, tempo de ocupação de link de internet e suporte ao conector de *Cloud*.
 - o 0.0.1. **Conclusão:** Manter o valor de R\$ 82.000,00 da ANATEL no cômputo do Mapa de Preços da CLDF causaria uma severa distorção na estimativa, visto que se tratam de serviços com naturezas, esforços e objetivos técnicos diametralmente opostos (Migração de Dados Legados para a Nuvem vs. Conversão Cross-Platform de Banco de Dados de Catálogo On-Premise). Dessa forma, para garantir a lisura e a aderência da pesquisa de mercado ao princípio da padronização e similaridade, **o referido valor foi formalmente descartado.**
 - o 0.0.1. A título de ilustração, encontrou-se no Contrato de Prestação de Serviços Nº 008479/2021 - POUPEX (2568634), o valor de R\$ 223.000,00 (duzentos e vinte e três mil reais) para o subitem 9 - Migração do catálogo atual da solução de Netbackup para a solução implementada, conforme item 4 da especificação técnica, subitem 9. Esse valor, se corrigido pelo ICTI chegaria perto dos R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

FONTE DE PESQUISA

| GRUPO 1 - PREÇOS PÚBLICOS | | | | | | |
|---------------------------|-------|---|------|---------|---|-----|
| Item | Preço | Órgão Público | CNPJ | Contato | Data homologação e vigência dos contratos | S |
| 1 | 10 | Agencia Nacional de Telecomunicação | - | - | 19/12/2029 | 239 |
| | 11 | Conselho de Justiça Federal | - | - | 02/06/2029 | 244 |
| 2 | 12 | Tribunal de Contas do Espírito Santo | - | - | 29/12/2027 | 244 |
| | 12 | MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO ABAETE | - | - | 28/10/2025 | |
| | 13 | MUNICIPIO DE RENASCENCA | - | - | 24/10/2025 | |
| | 14 | MUNICIPIO DE ANTONIO PRADO DE MINAS | - | - | 23/06/2025 | |
| 3 | 11 | Conselho de Justiça Federal | - | - | 02/06/2029 | 239 |
| 4 | 11 | Conselho de Justiça Federal | - | - | 02/06/2029 | |
| 5 | 10 | Agencia Nacional de Telecomunicação | - | - | 19/12/2029 | 239 |
| 6 | 10 | Agencia Nacional de Telecomunicação | - | - | 19/12/2029 | 244 |
| | 11 | Conselho de Justiça Federal | - | - | 02/06/2029 | 244 |
| | 10 | Agencia Nacional de Telecomunicação | - | - | 19/12/2029 | 239 |
| 7 | 11 | Conselho de Justiça Federal | - | - | 02/06/2029 | 244 |
| | 12 | COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA-PRODEB | - | - | 28/01/2030 | |
| | 13 | Tribunal Regional Federal da 2 Região | - | - | 18/09/2025 | |
| 9 | 12 | MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO ABAETE | - | - | 28/10/2025 | 244 |
| | 13 | CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DE GESTAO PUBLICA DOS MUNICIPIOS DO CENTRO OESTE MINEIRO - CIMGEP | - | - | 18/08/2025 | |
| | 14 | GUARANTA DO NORTE CAMARA MUNICIPAL | - | - | 07/07/2025 | |
| 10 | 11 | Conselho de Justiça Federal | - | - | 02/06/2029 | |

GRUPO 2 - PREÇOS PÚBLICOS

| Item | Preço | Órgão Público | CNPJ | Contato | Data homologação e vigência dos contratos | S |
|------|-------|-------------------------------------|------|---------|---|-----|
| 11 | 9 | Poder Judiciário do Estado de Goiás | - | - | 15/08/2026 | 239 |

GRUPO 1 - PESQUISA DIRETA

| Item | Preço | Empresa | CNPJ | Contato | Data homologação/proposta/vigência | S |
|--------|-------|--|--------------------|----------------|------------------------------------|-----|
| 1 a 10 | 4 | GlobalSec Tecnologia e Informação LTDA | 31.862.002/0001-13 | (61) 3553-4449 | 26/01/2026 | 250 |
| | 5 | ISH Tecnologia S/A | 01.707.536/0001-04 | (27) 3334-8900 | 26/01/2026 | 250 |
| | 6 | Arvvo Tecnogia | 25.359.140/0001-81 | (61) 3553-9006 | 22/01/2026 | 250 |
| | 7 | Very Tecnologia | 26.086.569/0001-05 | (61) 3306-3307 | 27/01/2026 | 250 |

GRUPO 2 - PESQUISA DIRETA

| Item | Preço | Empresa | CNPJ | Contato | Data homologação/proposta/vigência | S |
|------|-------|---------|------|---------|------------------------------------|---|
|------|-------|---------|------|---------|------------------------------------|---|

| | | | | | | |
|----|---|----------------------------------|--------------------|---------------------------|------------|-----|
| 11 | 1 | Claro Empresas | 40.432.544/0001-47 | (61) 99262-8788 | 02/02/2026 | 252 |
| | 2 | Ipnet by Vivo | 32.578.382/0001-21 | (21) 3553-2717 | 14/10/2025 | 237 |
| | 3 | Noxtec | 21.388.231/0001-94 | (81) 3127-2394 | 16/10/2025 | 237 |
| | 4 | Oraex Cloud Consulting | 11.430.762/0002-25 | leticia.schwarz@oraex.com | 04/02/2026 | 252 |
| | 8 | BK Tecnologia da Informação LTDA | 12.625.657/0001-23 | (61) 3226-7932 | 22/10/2025 | 238 |

NATHALIA FERNANDA LOPES MELO

Estagiária

SEBASTIÃO BENTO TAVARES

Chefe do Núcleo de Instruções e Pesquisas de Preços



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO BENTO TAVARES - Matr. 11778, Chefe do Núcleo de Instruções e Pesquisas de Preços**, em 17/03/2026, às 15:00, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 Código Verificador: **2579596** Código CRC: **C401E741**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Sala 4.7 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8576
www.cl.df.gov.br - nuinp@cl.df.gov.br